



Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC

ATA N.º 01/2024

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete, situado junto a Prefeitura Municipal de Canela, sito à rua Dona Carlinda, nº 455, bairro Centro, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil nomeados através da Portaria nº 1837/2024 de 28 de junho de 2024, sendo os presentes: Paulo Fabiano Felles, Aline Lodéa de Oliveira, Giliano Colombo Morales, Max Everton Schneider Martin, Evandro Laércio Schütz, Marcos Zanatta Batista, Estevan Blankenheim, Marcelo Fogaça Rodrigues e Fernanda Seibt Wasem Veeck, para reunião ordinária para deliberarem acerca da elaboração do Regimento Interno. O Coordenador da Defesa Civil Municipal pediu a palavra para apresentar-se oficialmente aos membros, bem como para explanar sobre as atividades já realizadas pela Defesa Civil neste período. Falou dos programas aos quais Canela está cadastrada para recebimento de verbas bem como da importância que o Conselho tem na análise e aprovação dos recursos provenientes da União e do Estado. Comentou sobre a visita no início de junho que o Instituto Geológico do Brasil fez no Município para realizar mapeamento das áreas de risco. Houve apresentação de minuta do Regimento Interno para que os membros avaliassem e fizessem apontamentos e correções no mesmo. Ficaram definidos os seguintes itens: **1)** as reuniões ordinárias do Conselho realizar-se-ão na primeira segunda-feira de cada mês às 18 horas na sala de reuniões do Gabinete; **2)** a indicação de Presidente, Vice-Presidente e Secretário será feita na próxima reunião; **3)** nomeada para secretariar a presente reunião a servidora Fernanda, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo (Secretaria responsável pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil); **4)** convocação de reunião extraordinária para sexta-feira dia 05 de julho às 18 horas na Prefeitura Municipal de Canela, sala de reuniões do Gabinete, para análise final e aprovação do Regimento Interno do Conselho. Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que segue por mim assinada, Coordenador e pelos Conselheiros presentes.

*Max Everton Schneider Martin*  
*Aline Lodéa Oliveira*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC

ATA N.º 01/2024

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete, situado junto a Prefeitura Municipal de Canela, sito à rua Dona Carlinda, nº 455, bairro Centro, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil nomeados através da Portaria nº 1837/2024 de 28 de junho de 2024, sendo os presentes: Paulo Fabiano Felles, Aline Lodéa de Oliveira, Giliano Colombo Morales, Max Everton Schneider Martin, Evandro Laércio Schütz, Marcos Zanatta Batista, Estevan Blankenheim, Marcelo Fogaça Rodrigues e Fernanda Seibt Wasem Veeck, para reunião ordinária para deliberarem acerca da elaboração do Regimento Interno. O Coordenador da Defesa Civil Municipal pediu a palavra para apresentar-se oficialmente aos membros, bem como para explanar sobre as atividades já realizadas pela Defesa Civil neste período. Falou dos programas aos quais Canela está cadastrada para recebimento de verbas bem como da importância que o Conselho tem na análise e aprovação dos recursos provenientes da União e do Estado. Comentou sobre a visita no início de junho que o Instituto Geológico do Brasil fez no Município para realizar mapeamento das áreas de risco. Houve apresentação de minuta do Regimento Interno para que os membros avaliassem e fizessem apontamentos e correções no mesmo. Ficaram definidos os seguintes itens: **1)** as reuniões ordinárias do Conselho realizar-se-ão na primeira segunda-feira de cada mês às 18 horas na sala de reuniões do Gabinete; **2)** a indicação de Presidente, Vice-Presidente e Secretário será feita na próxima reunião; **3)** nomeada para secretariar a presente reunião a servidora Fernanda, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo (Secretaria responsável pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil); **4)** convocação de reunião extraordinária para sexta-feira dia 05 de julho às 18 horas na Prefeitura Municipal de Canela, sala de reuniões do Gabinete, para análise final e aprovação do Regimento Interno do Conselho. Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que segue por mim assinada, Coordenador e pelos Conselheiros presentes.

Max Estevan Blankenheim  
Aline Lodéa Oliveira  


  
  
  
  
4-1. 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO			
ABRIGOS PROVISÓRIOS -CANELA		Custos Mensais	
Endereço		Início Abrigamento	03.05.2024
<b>Hotel Caracol - Av. Don Luiz Guanella, 471 – Canela</b>			
Nº de abrigados	56	Almoço e janta	R\$ 43.012,50
Adultos	31	Café da Manhã	R\$ 8.820,00
Crianças/adolescentes	25	Hospedagem	R\$ 100.002,00
Crianças ( 0 a 06 anos)	10		
<b>Cabanas, Estrada do Caracol – (Pesque Pague) Rua Lageana, acesso Dienstmann, nº 2 - Gramado</b>			
Nº de abrigados	6	Almoço e janta	R\$ 0,00
Adultos	2	Café da Manhã	R\$ 0,00
Crianças/adolescentes	4	Hospedagem	R\$ 0,00
Crianças ( 0 a 06 anos)	2		
<b>Antiga Casa lar – Rua Homero Pacheco 41</b>			
Nº de abrigados	31	Almoço e janta	R\$ 18.000,00
Adultos	20	Café da Manhã	R\$ 6.142,50
Crianças/adolescentes	11	Hospedagem	R\$ 27.000,00
Crianças ( 0 a 06 anos)	6		
<b>POUSADA Folhas de Outono – Rua Visconde de Mauã, 857- Canela(antiga casa vitória)</b>			
Nº de abrigados	50	Almoço e janta	R\$ 22.500,00
Adultos	29	Café da Manhã	R\$ 7.875,00
Crianças/adolescentes	21	Hospedagem	R\$ 76.500,00
Crianças ( 0 a 06 anos)	7		
<b>Prédio Antigo CRAS- Conêgo João Marchesi 420</b>			
Nº de abrigados	11	Almoço e janta	R\$ 4.950,00
Adultos	6	Café da Manhã	R\$ 1.732,50
Crianças/adolescentes	5	Hospedagem	R\$ 0,00
Crianças ( 0 a 06 anos)	4		
<b>TOTAL GERAL ABRIGADOS</b>	<b>154</b>	<b>Total mensal</b>	<b>R\$ 316.534,50</b>

Atualizado em 08.07.2024

necessário/mensal

DEFESA CIVIL		
Recursos p/suplementar	Valor para aquisição de Kits Casa	R\$ 600.000,00
	Valor referente recuso federal para alojamentos	R\$ 132.840,00

21040  
334  
+600,00?  
=  
Total =  
1.332.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Deliberações para reunião extraordinária na data de  
08/07/2024**

R\$ 464.051,20 – Outros serv. terceiros PJ;

R\$ 132.840,00 – Mat. de consumo, cestas básicas;

R\$ 45.000,00 – Rações;

R\$ 200.000,00 – União – outros serv. terceiros PJ;

R\$ 7.453,52 – PIX – distribuição gratuita;

R\$ 150.000,00 – Estado – horas máquina, outros serviços de terceiros PJ;

\*Operações de crédito congeladas/suspensas 6 meses serão destinadas para fundo.

R\$ 600.000 – Para casas (assistência)

R\$ 663.118,13 – Obras (máquina) - Secretaria de Obras

R\$ 6.000,00 – Giroflex

**Votação**

Presidente :

Vice :

Secretário: